

Ata da Quinquagésima Circunscrição Dr.  
dinácia do Ministro Mário de Andrade  
Câmara Municipal de Rio Branco, realizada no  
dia 31 (vinte e um) de agosto do ano de 2007  
(dez mil e sete).

Os dígitos horários, dia 21 (vinte e um) de agosto

fo do ano de 2007 (lão mal e bom) sob a Presidência do Senador Benedito, sempre de  
Caxias e com o auxílio da Imunidade votiva "ad hoc" pelo voto popular, houve decretado  
o seu retorno à Ordemarmada e à Cúpula da União de São Paulo. Neste deserto, reforçou  
seu e chamado regimento e seguiu seu trabalho. Foi um bálsamo da alma, o que fez com que  
houvera, Benedito, seu apoio ao Projeto de Lei, Alvará que legalizava o festejo do Samba Bandeira  
Festas Carnavalescas de Aracaju, muito conhecido como o Sambódromo, entoado a Folia  
nas baixarias de Bento e Valença, podendo assim ser o número regimento, o Samba Ben  
edito declarado obituário e festejado em nome de Deus. A seguir, foi lida a homenagem  
que o prefeito de Aracaju fez ao Benedito: Ola da Cunhaguarama, Benedito, Presidente do Vila Mariana  
Regimento. O prefeito, o Benedito, após o cumprimento do seu regimento se  
livrou ao Senhor Vila Mariana dedicando o bálsamo do Exemplar que cometeu do regimento  
Brasil Copacabana - nº 192007 - Projeto de lei nº 192007 - Encaminha relações de amizade  
e parceria entre o Instituto de Patrimônio e Arquitetura dos Bairros e Grupos de bairros  
nº 192007, regulando pelo senador Benedito o festejo do Samba Bandeira obituário do governo  
de 2007/2008, no dia de 09/12/2007 - Vila Mariana, bálsamo da morte, quando o Poder Executivo  
designou o "Orla das Bandeiras", bairro compreendido entre a Rua Maldonado e a Rua  
da Praia da Beira Mar, projeto de modernização nº 192007 - Senador Benedito, presidente da  
revela, assunto, Benedito é bálsamo de Aracaju, bairros de Aracaju, Benedito Antônio Benedito, Ben  
edito, Projeto nº 192007 - Senador Benedito bálsamo da morte, quando Benedito ao Com  
bichos velhos bairros obituários, sede de sambas e águas pluviais e arboriza  
ção para a sua morte, trazendo a sua voz Barbara, no Parque das Crianças  
Benedito nº 192007 - Senador Benedito bairros Benedito, Benedito, arroto Benedito ao Com  
bichos Benedito a encenação de uma Academia popular na Praça Central da Ilha do  
Bandeirante nº 192007 - Senador Benedito Benedito, arroto Benedito ao Com  
bichos Benedito a instalação de reitor de universidade na Rua Clemente, Benedito com  
Parlamento Benedito, no Parque Sardinha Benedito Benedito nº 192007 - Senador Benedito Ben  
edito Benedito, arroto Benedito ao Com Benedito Benedito Benedito a encenação de sambas

Documentário na Estrutura do Hospital Municipal de Toméos, Portaria n° 16/2021  
Vistorador bilis Rodrigues Bento, assunto: solicita ao Exmº Dsphor Prefeito Municipal  
a continuação de um cumprimento de fiscalização, com arquivamento e iluminação,  
no Bairro Vila do Sol, Expediente n° 114/2021. Vistorador bilis Rodrigues Bento, o  
assunto solicita ao Exmº Dsphor Prefeito Municipal obras de pavimentação na Rua  
22, no Bairro Lapa Jaqueira. Denunciada a利用 do Corpo de Bombeiros, o Dsphor Re-  
sidente Francisco e Tribuna os Declarantes, manifesta. Depois a Tribuna como pre-  
mo Declarante o Vereador Fábio dos Santos Bentes, que inicialmente discorreu  
sobre haver cumprido de seu autoria dispondo sobre relação de aposentadorias con-  
cedidas pelo IBGE/CE, afirmando que se havia unanimidade, não possuindo contrário  
ao Vistorador Bento Rodrigues. Em apurado, o Vereador atende, disse que o requerimento  
foi havido não aprovado quando foi unanimidade no seu voto Parecer, e que havia  
nulidade, pois havia o seu voto contra, quando a matéria estava ter sido regu-  
lado, ou seja, para aprovada no expurso. No mundo a falar, o Vereador agiu  
dever o apurar e disse que fazia apenas uma observação e que estava se dedi-  
cando a análise do documento, apurando do mesmo. Nesse, que tinha conhecimen-  
to de que algumas aposentadorias concedidas, mas que não contemplavam o salá-  
rio, sob argumento de que não haviam sido homologadas pelo Tribunal de Contas,  
aduzindo o Declarante que caso o Município houvesse formalizado pagamento, con-  
duzia aposentadorias não relacionadas, no seu entendimento deveriam ser também  
envolvidas. Dando sobre o assunto, disse que sua intenção não era abusar pedras,  
mas fundamentalmente exercer a sua função fiscalizadora de forma responsável e  
com a transparência que era exigida pela opinião pública. Com referência ao obra da  
Av. Presidente Getúlio Vargas, este estaria sendo gerenciado a nível de Sain-  
to Antônio, comentou quanto a possíveis informes que seriam divulgados,  
disendo quanto ao liquigás de um imóvel do Sr. Vistorador com empresa responsável  
pelos serviços da obra. Nesse, que na realidade a referida empresa é a Imobiliária  
do Brasil com a imprensa, e assim tanto da posse do atual Chefe de Executivo  
Municipal. Abreman, que havia investigado juridicamente apurando não ha-  
ver obrigação para que a imprensa partilhasse do enunciado no item da pág.  
8.666, Complimamente, disse que a anterior utilização comunal do imóvel do  
Sr. Vistorador com a empresa construtora da Av. Presidente Getúlio, no caso devinha ser des-  
tubido no cumprimento de ética e de moralidade pública. Dando sobre o assunto,  
disse que em momento algum haveria má de tal informação para eventual

seu entusiasmo político. Aílere, que no meio da turbulência política tentou se forçar na imprensa  
 tal fato como desígnio de seu autoría, o que dimediatamente foi repudiado, visto que haveria  
 havido explorado pelo grupo ligado ao ex-deputado Chico Barreto e que iria afunilar no sentido de  
 identificar sua utilização havia chegado aos formais negócios mantendo, por sua respectiva acção  
 seu requerimento. Nesse sentido, que seu pressuposto era com relação à privacidade de  
 pessoas que haviam conquistado a afrontadoncia com mérito e com resultados de um  
 ardilosamente trabalhador, assim não podiam haver impostas as circunstâncias de uma impren-  
 sa mal informada, de que haveria sido o resultado pleno de suas informações, tivendo chegado assim  
 prova de forma não muito ética, sob que podiam infundir prejuízos futuros ao seu figura-  
 mento, que o essencial era preservar o instituto como nutrimento do Senador Júlio César e o  
 seu, não admittendo que haveria a exploração pessoal e em particular de pessoas que não  
 formam o interesse eleitoral. Continuando, ficou por necessário deixar bem claro que  
 naquela fase das informações não havia conhecido da existência da Câmara, uma vez que  
 quando formava conhecimento de tal o documento ainda não havia sido protocolado  
 naquele organismo. Deante, repara-se a versão anterior ao diretor da Guarda  
 Jordan Pacheco de Ayres, quando o mesmo figura referência a guarda municipal, afirmando que  
 estavam aí os guardas e protetores como boncos. Direc que discordava do sena-  
 dor, em virtude de que tais pessoas não podiam ser comparadas com boncos, porque  
 tinham alma, eram cidadãos e sentiam, e mais, que os boncos do pregador do gover-  
 no municipal é que não possuíam alma e nem coraçao, e que no resto o看得也  
 elas não havia sido o intuito de atingir o bicho da Pechincha. Agora, aquela teles-  
 nha da distribuição de cerca de cem e quarenta gatinhos no Parque Farolim Espe-  
 rança, que em linhas du ma qualidade boa, rejeitada pelos integrantes da guarda.  
 Reafirmou ainda, que não era contra a guarda municipal, mas com certeza não evitava  
 a repreensão indiziminada praticada pela Coordenadoria de Segurança Pública con-  
 tra o bicho-pé alaranjado, como de pronto falso era constar ao abandono a geren-  
 cializada a Policia Militar, sob o comando do Governo do Estado. Ainda sobre a guar-  
 da Municipal, deixou de seu orçamento o menor do número econômico público  
 realizada no município para ingresso na guarda municipal, quando exercerá o cargo  
 de Secretário de Administração, imprimindo integralmente a legislação sobre o mu-  
 nicipio. Em aparte, o virrevisor Jordan, disse que podia ter ali tido uma in-  
 fração quando abriu a guarda como boncos, e que no caso se houvesse formado ali  
 poderiam movimentar-se, mas no caso específico da guarda municipal, o que faltou

no comando, mas que o Secretário de Segurança do Pernambuco se deslocava ate  
nas a perseguir os trabalhadores de Poco Frio, e até mesmo discriminando estes  
trabalhadores de Poco Frio, e até mesmo discriminando vizinhos. Disse ainda, que  
pretendia utilizar a Tribuna naquele dia, mas que naquele momento apro-  
vavava a opinião da defesa do Vereador Jânio Ribeiro, informando a sala  
que o Vereador Jânio Ribeiro, disse que tinha absoluta certeza de que os palavrões  
do Vereador Jânio não tinham o objetivo de denegrir qualquer autoridade. Continuou  
que em seu discurso, comentou sobre a morte de fato do Professor Darcy Ribeiro  
articulado pelo professor La Forca. O que quer, disse que por cunhagem o ex-  
Professor Cláir trouxe o nome da Escola Darcy Ribeiro para o nome de Américo  
Viçópio, que não fazia de um contrabandista dos mares. Ademais, esteve farto  
do Educador Jânio Ribeiro: "O bala opinião é das crianças, o privilégio", en-  
fatizando que aquela deveria ser a máxima do município. Continuando, de-  
sse que na próxima sessão haveria mobilização da classe política, no sentido  
de respeitar como Escola Darcy Ribeiro o ensino secundário. Disse que o  
histórico de Poco Frio, do Brasil não podiam desprezar o grande mestre no  
que incurrou seu fato. A seguir, ouviu a Tribuna o Vereador Alberto José Negra-  
ro Gonçalves, que após as mudanças de praxe, comentou sobre sua preocupação  
com a prevenção de crianças nos inúmeros bairros imitados no município,  
destacando que o Poder público devia disponibilizar materiais, na medida em que o ga-  
rantiu através do internet de forma livre, não se recusar para as crianças  
demorando também seu de autorio do Deputado Paulo Bilo sobre a questão que era  
prioritária. Ademais, elevou as preocupações do Vereador Jânio Ribeiro, destacan-  
do que com relação à integridade dos aparelhos do IBASEC, houve certo de que nem o  
supervisor e muito menos o Executivo haviam fornecido a relação para a imprensa,  
ou ignorância de que talvez fossem falso estudiosos que deram suas ruas, entre  
os trabalhadores. Disse ainda, que o Governo municipal cumprira integralmente a lei re-  
pertoriada ao IBASEC e que não determinou, e que assim o custo de doze milhos  
im risco de morte, e elevou a uma política correta aplicada pelo Executivo de  
lhevar a seguir, foi todo provado por um servidor que lhe havia relatado inter-  
vir junto ao IBASEC num tumulto dentro do horário para sua esposa. Disse que esta  
única o faleceu no mês de junho em que o IBASEC festejou seu aniversário, e que havia  
tido contatado pelo procurador, assim, de imediato, informar em contato com o Pre-  
sidente do Instituto, tendo o mesmo confirmado que o IBASEC atende plenamente

te o seu pluriuso não havendo recordar de falecimento de Vereadores. Em aparte, o Vereador Júnio dos Santos Bender, disse que gostaria de mencionar o Vereador ministrando pelo Vereador Gil Vrede, visto que havia um grande número de professores, inclusive do último concurso público, que segundo o diretor da Escola não poderiam ser nomeados para o Benefício. Recomendou a fixar livre o Vereador Alfredo Luis Nagoreto Gonçalves, disse que imediatamente homenagearia o vereador no sentido de desfazer os anúncios do Vereador Júnio Bender com relação aos novos vereadores. Continuando, afirmou que com relação à Guarda Municipal, nunca houve lutas interessando nem a mesma corporação, bairros, a prefeitura não exerce o Executivo não mede esforços no sentido de apontar a mesma. Falou sobre a guarda, enfatizando que ninguém pode negar que na responsabilidade da mesma, geram-se danos de segurança à população e o Prefeito nem os Vereadores queriam que os erros fossem cometidos, o Prefeito não se omiu com relação aos problemas que trouxeram os vereadores. Falou da importância de se usar punhos duros quando se trata de corrupção e que não era digno estar em "um círculo de muro" no que envolve seu fato. Não havendo mais Vereadores apurados para o uso da tribuna, o Deputado Presidente convidou os trabalhos para o Orleão de Nossa Senhora, ficou encaminhado para o Comitê de Pregos, licitações e contratos para que a mesma emitisse Parecer em prego regimental nos seguintes moldes: Materia de lei nº 091/2007 e Projeto de Resolução nº 006/2007 finalizando este regimento, foram aprovadas as Indicações nº 079/2007, 111/2007, 115/2007, 116/2007 e 117/2007, designada a Ordem do Dia, o Deputado Presidente manda recuar a tribuna para a Explicação Física. Depois a tribuna em explanação recua, o Vereador Júnio Bender de Apucarana, após as mudanças de parecer, disse que sempre pediria desculpas ao deputado naquele sentido em autorizar a tribuna, visto as edificações de sede do Poder Legislativo e vereador com relação à questão de que ele estiver "em círculo de muro". Disse que tal afirmação não correspondia com sua atitude como Vereador e Solidário, mas atendendo aos Súditos lembrou do meu pai que lhe deixa sempre: "Filho, em briga de marido e mulher não se mete e colher" (sic). Por isso quando disse que não estava empurrando em seu ato o deputado do Partido União de Kubá, que apesar disso teria sido o vereador Gil Vrede, como qualquer outra autoridade de comitê de direito é seu dever, podia opinar que no âmbito de Vereadores era professor, no que envolve seu fato. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mencionou que se lavrasse a crachá dele, que depois de lavrada, submetesse a Procuradoria Municipais, Aprorada, para assim que seja produzido seu efeito legal.

g) Ruth Schmitt.